

Xaxim – SC, 25 de Março de 2.014

# SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário (passageiros) destinado ao transportes de alunos, representantes de Pais de Alunos, Profissionais de Educação e Demais Servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura em Viagens para Cursos, Eventos Culturais, esportivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria – MUNICIPIO DE XAXIM – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Item	Descrição	Km anual	R\$/Km	R\$ Total		
1	Ônibus, capacidade mínima de 42 passageiros, com ar condicionado, Banheiro, registrado e vistoriado na ANTT, para Viagens Interestaduais e Internacionais em nome da proponente.	30.000	4,00000	120.000,00		
2	Ônibus, capacidade mínima de 42 passageiros, com ar condicionado, Banheiro, registrado e vistoriado no DETER, para viagens Intermunicipais dentro do Estado de Santa Catarina, em nome da proponente.	20.000	4,00000	80.000,00		
3	Micro Ônibus, capacidade mínima de 20 passageiros, com ar condicionado, Banheiro, registrado e vistoriado no DETER, com certificado de vistoria e registro na ANTT em nome da proponente, com ano de fabricação igual ou acima de 2.007.	70.000	3,00000	210.000,00		
	TOTAL=					

DEPARTAMENTO DE COMPRAS Rodrigo Morás

1		
I and the second		



Xaxim - SC, 25 de Março de 2.014

# SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário (passageiros) destinado ao transportes de alunos, representantes de Pais de Alunos, Profissionais de Educação e Demais Servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura em Viagens para Cursos, Eventos Culturais, esportivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria – MUNICIPIO DE XAXIM – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Item	Descrição	Km anual	R\$/Km	R\$ Total		
	Ônibus, capacidade mínima de 42 passageiros, com ar condicionado, Banheiro, registrado e vistoriado no DETER, com certificado de vistoria e registro na ANTT em nome da proponente, com ano de fabricação					
1	igual ou acima de 2.007.	50.000	4,00000	200.000,00		
	Micro Ônibus, capacidade mínima de 20 passageiros, com ar condicionado, Banheiro, registrado e vistoriado no DETER, com certificado de vistoria e registro na ANTT em nome da proponente, com ano					
2	de fabricação igual ou acima de 2.007.	70.000	3,00000	210.000,00		
	TOTAL==>					

Obs:. A Empresa deverá ter capacidade para atender com até 03 (três) veículos por item ao mesmo tempo.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS Rodrigo Morás

DESPESA 25

44905248

##

Item	Descrição	Km anual	R\$/Km	R\$ Total
1	Ônibus, capacidade mínima de 42 passageiros, com ar condicionado, Banheiro, registrado e vistoriado no DETER, com certificado de vistoria e registro na ANTT em nome da proponente, com ano de fabricação igual ou acima de 2.007.	50.000	4,00000	200.000,00
2	Micro Ônibus, capacidade mínima de 20 passageiros, com ar condicionado, Banheiro, registrado e vistoriado no DETER, com certificado de vistoria e registro na ANTT em nome da proponente, com ano de fabricação igual ou acima de 2.007.	70.000	3,00000	210.000,00
	TOTAL==>			410.000,00

A Empresa deverá ter capacidade para atender com até 03 (tres) veículos por item ao mesmo tempo.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Para o setor de

Compras e Licitações.

# SOLICITAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita que seja feito um processo licitatório para a contratação de Empresa para prestar serviços de quilómetros rodados de Ônibus e Micro-ônibus, destinados ao transporte de Alunos, Representantes de Pais de Alunos Profissionais de Educação e demais Servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura em Viagens para frequentar Cursos, Eventos Culturais, Esportivos e de conhecimentos, relacionados com a Proposta Pedagógica desta Secretaria.

#### DESCRIÇÃO DOS ITENS E MODELO DE PROPOSTA.

01- Transporte com veículos tipo ônibus, capacidade mínima de 42 passageiros, com ar condicionado, banheiro, frigobar, registrado e vistoriado no DETER, com certificado e registro na ANTT em nome da proponente, com ano de fabricação igual ou acima de 2007. A empresa deverá ter capacidade para atender com até 03 veículos ao mesmo tempo.

Quantidade: 50.000 kilómetros. Valor máximo: R\$ 4,00 (quatro reais)

02- Transporte com veículos tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 20 passageiros, com ar condicionado, banheiro, frigobar, registrado e vistoriado no deter, com certificado de vistoria e registro na ANTT em nome da proponente, com ano de fabricação igual ou acima de 2007.A Empresa deverá ter capacidade para atender com até 03 veículos ao mesmo tempo.

Quantidade: 70.000 quilómetros. Valor máximo: R\$ 3,00 (três reais)

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Gildomar Michelon

CPF: 918.962.589-72

Xaxim, 25/03/2014.

**GILDOMAR MICHELON** 

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br

Folha: 1/1

CNPJ:

82.854.670/0001-30 **RUA RUI BARBOSA N.347** 

C.E.P.:

89825-000

- Xaxim - SC

# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a)

Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços de quilometragem para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e Microônibus pelo período de 12 meses, a ser utilizado pelos alunos, representantes de pais de alunos, profissionais de Educação e demais servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura, em viagens para cursos, Eventos Culturais, Esportivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria

ocesso Adm. nº:

95/2014

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Registro de Preço

orma de Julgamento:

Menor Preço por Item

Forma Pgto. / Reajuste: Conforme cronograma financeiro / Conforme edital

Prazo Entrega/Exec.:

24 horas após a AF

Local de Entrega:

CONFORME SOLICITADO -

Urgência:

Sim

Vigência:

12 meses

Observações:

Convidados:

#### DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

DOING	010 d01 011010 01111111111			
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	1-MUNICIPIO DE XAXIM			
25	06.01.1.006.4.4.90.00.00.00.00.00	Aquisição de Veiculos - Secretaria Mun. de Educaçã	4.4.90.52.48.00.00.00	1,00
			Total previsto:	1,00

ITENS:					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	30000,000	Km	Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado na ANTT, para viagens Interestaduais e internacionais em nome da Proponente. (103078)	4,0000	120.000,00
2	20000,000	Km	Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER para viagens intermunicipais, dentro do estado de Santa Catarina, em nome da Proponente. (103079)	4,0000	80.000,00
3	70000,000	Km	Transporte com veículo Micro ônibus, com capacidade mínima de 20 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER em nome da Proponente com certificado de vistoria e registro na ANTT em nome da proponente com ano de fabricação igual ou superior a 2007. (103080)	3,0000	210.000,00
			Total Geral>	11,0000	410.000,00

Xaxim, 16 de Abril de 2014.

Alfeu José Mattiello Responsável pelo Setor Compras

000006

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:

95/2014

B - Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Registro de Preço

C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item

D - Forma Pgto./ Reajuste:Conforme cronograma financeiro / Conforme edital

E - Prazo Entrega/Exec.: 24 horas após a AF

F - Local de Entrega:

CONFORME SOLICITADO

G - Urgência:

Sim

H - Vigência:

12 meses

I - Objeto da Licitação:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços de quilometragem para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e Microônibus pelo período de 12 meses, a ser utilizado pelos alunos, representantes de pais de alunos, profissionais de Educação e demais servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura, em viagens para cursos, Eventos Culturais, Esportivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

espesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	1-MUNICIPIO DE XAXIM			
25	06.01.1.006.4.4.90.00.00.00.00.00	Aquisição de Veiculos - Secretaria Mun. de Educaçã	4.4.90.52.48.00.00.00	1,00
		Total Previsto>		1,00

Xaxim, 16 de Abril de 2014.

Idacir Antonio Orșo Prefeito Municipal

000007

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000

89825-000 - Xaxim - SC

# PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentário	s para
assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:	

[ ] - NÃO HA	ursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo; Á recursos orçamentários para pagamento das obrigações; as Extra Orçamentárias.
--------------	---

#### DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:

95/2014

Data do Processo Adm.:

16/04/2014

Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços de quilometragem para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e Microônibus pelo período de 12 meses, a ser utilizado pelos alunos, representantes de pais de alunos, profissionais de Educação e demais servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura, em viagens para cursos, Eventos Culturais, Esportivos e de

conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
25	06.01	1.006	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00	80.000,00	1,00
					Total Previsto:	1,00

Total Geral:	1,00

Xaxim, Em 16.04.14

DELMAR TRZECJAK CRC/SC026701/O-8



# DECRETO Nº 678/2013

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá entras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

#### DECRETA

Art. 1° - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregociro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPP: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Evandro Casa, CPF 898.443.359-49 - Secretario; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skraypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convecar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1993.

Rus Aui Barbasa, 347 - Centro - 80025-000 Catta: 82-854-57048-05-30 Fone: (49) 3353-8200 - Fac total 3553-855

www.xanim.sc.ecub



Art. 5º O Pregociro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013., não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregociro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2013, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

onio Orso Presento Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Fabio-dosé Dal Magro Procurador Geral do Município.

Rua Rui Barbesa, 347 - Centro - 89825-000



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO nº 095/2014 PREGÃO nº 051/201 - TIPO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE XAXIM, através de seu Prefeito Municipal em Exercício, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO UNITÀRIO", a ser processado e julgado pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, Decretos Municipais n. 104/2012 e nº 678/2013 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE QUILOMETRAGEM COM VEÍCULO TIPO ONIBUS E MICROÔNIBUS DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

- 1. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIOS.
- **1.1 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às <u>13h45min</u> horas do dia <u>06/05/2014</u>, NO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DESTA PREFEITURA (RECEPÇÃO).
- 1.2 INÍCIO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 14h00min do dia 06/05/2014.
- **1.3 LOCAL DA ABERTURA E REALIZAÇÃO:** SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA, SITO A RUA RUI BARBOSA, 347, 2º PISO CENTRO XAXIM-SC.

#### 2. DO OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços de quilometragem para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e Microônibus pelo período de 12 meses, a ser utilizado pelos alunos, representantes de pais de alunos, profissionais de Educação e demais servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura, em viagens para cursos, Eventos Culturais, Esportivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria.
- 2.2 As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.
- 2.3 A quilometragem deverá ser prestada com veículos próprios da licitante vencedora e os custos deverão estar inclusos no preço do quilometro rodado proposto pela licitante.

#### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

#### 4. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Xaxim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

### 5. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 Os preços deverão ser equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta e do oferecimento de lances;
- 5.2 Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, veículos, diárias de motoristas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;
- 5.3 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.
- 5.4 Os proponentes deverão apresentar cotação de preços elaborando-o conforme modelo constante no anexo II não excedendo o valor máximo previsto neste edital.

5.5 RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:

Cod.Red.		Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
25	06.01	1.006	449000000000000	44905248000000

# 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Poderão participar deste **pregão** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste **Edital e seus Anexos**.
- 6.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a **Prefeitura**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

#### 7. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

7.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-seá representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão
atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato
da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos
necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos
documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos
envelopes, conforme abaixo:



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

#### 7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declarações constantes do item 8.2 e 8.3.
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).

#### 7.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia ou original).
- e) Declarações constantes do item 8.2 e 8.3.
- 7.2 Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- 7.3 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- 7.4 As <u>microempresas e empresas de pequeno porte</u> para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:
- I Certidão Simplificada expedida pela <u>Junta Comercial</u>, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.
- 7.5 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;
- 7.6 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
- 7.7 <u>As empresas deverão fazer-se presentes</u> através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 8.
- 7.8 É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

# 8 DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

- 8.1 A sessão pública será aberta pela Pregoeira às <u>14h00min, do dia 06 de maio de 2014,</u> sendo recebidos das empresas interessadas em participar do pregão:
- a) 01 (um) envelope lacrado, contendo a PROPOSTA FINANCEIRA (ENVELOPE 01);
- b) 01 (um) envelope lacrado, contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE** 02);



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 8.1.1- Não será aceita, em qualquer hipótese a participação de licitante retardatário, a não ser como ouvinte; que não apresentar o credenciamento.
- 8.1.3 Serão aplicadas as penalidades previstas no item 22 deste Edital ao licitante que fizer declaração falsa.
- 8.2 A Pregoeira receberá os credenciamentos, os quais deverão ser entregues mediante solicitação, procedendo, em seguida a abertura dos envelopes contendo as propostas.
- 8.2.1 Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira examinará a sua conformidade, consistindo na conferência, análise e classificação em confronto com o objeto e exigências do Edital.
- 8.2.2 Em seguida procederá ao julgamento e classificação das propostas.
- 8.3 Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.
- 8.4 Todos os atos desenvolvidos na sessão serão reduzidos em ata, que deverá ser assinada por todos os licitantes presentes.

#### 09. DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 1

- <u>09.1</u> <u>As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas</u>, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
- 09.1.1 Razão social, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;
- 09.1.2 Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- 09.1.3 Data:
- **09.1.4 Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após á vírgula; em moeda brasileira corrente;
- 09.1.5 Marca dos itens exceto se o mesmo não possuir.
- **09.1.6** A proposta deverá ser entregue em envelope separado, lacrado, rubricado, contendo os seguintes dizeres:

AO MUNICÍPIO DE XAXIM PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

#### 10. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

- 10.1 Não será considerada a proposta que contiver qualquer vantagem não prevista neste Edital.
- 10.2 Serão aceitas propostas que atendam as exigências deste edital seus anexos.

#### 11. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 - Após análise das propostas, serão desclassificadas, com base no art. 48, incisos Le II da Lei n. º 8.666/93, as propostas que:

4



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.1.1 - Apresentar preço excessivo ou preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

#### 12. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE N. º 2

12.1 - A documentação deverá ser entregue no local, dia e hora indicado no preâmbulo deste Edital, em envelope separado, lacrado, rubricado, contendo os seguintes dizeres:

a) AO MUNICÍPIO DE XAXIM PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

#### 13 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

#### 13.1 - Habilitação Jurídica:

- 13.1.1 Copia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 13.1.2 Copia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 13.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 13.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Devendo ser respeitadas as exigências estabelecidas Parágrafo Único do artigo 16 do Regulamento da Licitação na Modalidade Pregão.
- 13.1.5 <u>Declaração de não parentesco</u> com a administração pública, conforme lei orgânica do município em seu art. 92, conforme modelo constante no anexo V;
- 13.1.4 <u>Declaração de cumprimento do Art. 7º</u> da Constituição Federal, conforme modelo constante no anexo IV;

#### 13.2 - Regularidade Fiscal:

- 13.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 132.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou Alvará de localização;
- 13.2.3 Certidão Negativa Federal e da Dívida Ativa da União;
- 13.2.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 13.2.5 Certidão Negativa de Débito e Certidão de Regularidade Fiscal junto a Prefeitura Municipal ou da forma que a legislação dos Municípios exigir;
- 13.2.6 Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- 13.2.7 Prova de Regularidade com Instituto Nacional de Seguridade Social INSS



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

13.2.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

#### 13.3- Da Qualificação Econômico-Financeira

13.3.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da Pessoa Física.

#### 14 - NOTAS REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO:

- a) Caso o licitante tenha apresentado copia do Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- c) As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- d) <u>Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;</u>
- e) <u>No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supracitado.</u>
- f) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- g) <u>Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br , por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra. Informações pelo telefone 49-3353 8225.</u>

#### 15 - DA SESSÃO DO PREGÃO

- 15.1 A sessão do pregão será realizada no local, data e horário indicados no ÍTEM 1 deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a sua abertura. Após a abertura da sessão, não serão mais admitidos novos credenciamentos de proponentes, e a licitação desenvolver-se-á conforme segue:
- 15.2 Recebimento dos documentos de credenciamento;
- 15.3 Identificação e credenciamento de um representante por empresa, que deverá apresentar os documentos elencados no item 8 deste edital.:
- 15.3.1 Os documentos de credenciamento passarão a compor o processo;
- 15.4 Abertura dos envelopes "proposta";



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 15.5 Análise, desclassificação das propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- 15.6 Indicação dos licitantes que participarão da rodada de lances verbais;
- 15.6.1 Da rodada de lances verbais participará o licitante que ofertar o menor preço e todos os demais cujas propostas econômicas situarem-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço ofertado;
- 15.6.2 Não havendo pelo menos três ofertas, participarão da rodada de lances verbais as empresas detentoras das três melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;
- 15.7 A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes a Pregoeira considerar necessário;
- 15.7.1 O licitante, após convocado pela Pregoeira, terá que oferecer seu lance em no máximo 05 (cinco) minutos;
- 15.7.2 A Pregoeira, a seu critério, poderá permitir a comunicação dos licitantes com terceiros, através de telefone celular;
- 15.7.4 A convocação para a oferta de lances, pela Pregoeira, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa detentora da proposta com o maior preço e finalizando com a licitante que ofereceu o menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. O primeiro lance verbal da sessão deverá cobrir o valor da proposta escrita de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o qual definirá a seqüência dos lances seguintes;
- 15.7.5 O licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no subitem anterior, quando convocado pela Pregoeira, será excluído da etapa de lances verbais e será mantido o último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas;
- 15.8 Ordenamento das empresas por menor preço;
- 15.9 Análise da proposta de menor preço, devendo a Pregoeira decidir sua aceitabilidade de acordo com a compatibilidade com os preços de mercado.
- 15.10 Negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;
- 15.11 Verificação das condições de habilitação do licitante declarado vencedor, passando para a análise da subsequente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;
- 15.12 Aclamação do licitante vencedor;
- 15.13 Vistas e rubricas, pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes presentes das empresas participantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes;
- 15.15 Manifestação dos demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;
- 15.16 Adjudicação do objeto ao vencedor;
- 15.17 Fechamento e assinatura da ata da reunião pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes;



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

15.18 - Comunicar da Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, que ficarão retidos até a emissão da autorização de fornecimento;

15.19 - No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

#### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 16.2 A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto n.º 104/2014, e será subscrita pelo Sr. Prefeito.
- 16.3 Será registrado o menor preço UNITÁRIO.
- 16.4 A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo de <u>cinco dias úteis</u>, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

### 17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro desta instituição, ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos acompanhadas de cópia da autorização de fornecimento.
- 17.2 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.
- 17.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

# 18 DO LOCAL E PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS

- 18.1 Os serviços deverão ser prestados de acordo com a solicitação da secretaria de Educação e termo de referência anexo ao edital iniciando os serviços dentro de 24 horas da solicitação.
- 18.2 O licitante vencedor deverá estar no local indicado pela Secretaria de Educação no horário previsto para embarque dos transportados, por se tratar de eventuais transportes de menores não serão tolerados atrasos.

# 19 RECUSA DA CONTRATAÇÃO

- 19.1 Consideram-se motivos justificados para recusa da contratação:
- 19.1.1 A alteração social, a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique as contratações decorrentes do registro;
- 19.1.2 A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto da licitação.
- 19.1.3 A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, salvo se decorrente de procedimento fraudulento, devidamente comprovado;



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 19.1.4 A dissolução da sociedade ou o falecimento do fornecedor;
- 19.2 A Prefeitura, diante da recusa, apurará as razões do interessado no próprio processo que deu origem à contratação, de que poderá resultar a liberação do compromisso por ele assumido, ou a rejeição da recusa e consequente aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste edital, sem embargo de lhe ser franqueado o contraditório e a ampla defesa.
- 19.3 Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que tenha o condão de motivar o atraso no fornecimento do objeto no prazo previsto neste Edital, deve(m), o(s) adjudicatário(s) submeter (em) os fatos, por escrito a Prefeitura, com as justificativas correspondentes, acompanhadas da comprovação devida, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para o fornecimento do material.

#### 20 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 O cancelamento do registro de preços em favor do licitante vencedor ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
- 20.1.2 Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte;
- 20.1.3 Falir ou dissolver-se; ou
- 20.1.4 Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

#### 21 DAS PENALIDADES E MULTAS

- 21.1 O licitante que provocar retardamento da execução do certame, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos.
- 21.2 De acordo com o estabelecido no Estatuto Federal das Licitações e Contratos a licitante adjudicatária ficará sujeita as seguintes penalidades:
- 21.2.2 Multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor total do empenho, ou de seu remanescente nas hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto; no caso dos serviços não estarem em conformidade com as especificações do Anexo I.
- 21.2.3 Pelo atraso injustificado no fornecimento dos produtos previstos no objeto licitado, fica sujeito o adjudicatário às penalidades previstas no CAPUT do Art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte forma:
- 21.2.3.1 Ocorrendo atraso no fornecimento do objeto licitado, será aplicada multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, até o limite de 9,9 % (nove vírgula nove por cento) sobre o valor total da aquisição;
- 21.2.3.2 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatório/contratuais, poderá ser aplicada uma multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total da aquisição;
- 21.2.3.3 O prazo para defesa-prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;
- 21.2.3.4 Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da sanção;
- 21.2.3.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores ou de Prestadores de Serviços do Município e po caso de



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

#### 22 DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

22.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

22.2 A impugnação será julgada na forma e no prazo previsto no Decreto que regulamenta a Licitação na modalidade Pregão SRP, devendo ser entregue no Setor de Protocolo, endereçado à Pregoeira.

22.3 A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

22.4 Qualquer licitante poderá recorrer dos atos praticado pela Pregoeira, cuja intenção deverá ser manifestada no final da sessão pública, sob pena de decadência do direito de recorrer se não o fizer.

22.5 A síntese das razões recursais deverá ser registrada na ata da sessão, cabendo à Pregoeira conceder o prazo de três dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais, desde logo, intimados a apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

22.6 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

22.7 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

22.8 Se não reconsiderar a sua decisão a Pregoeira submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e homologação do procedimento.

23.9 Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão dar entrada no Setor de Protocolo, endereçadas a Pregoeira.

23.10 Os autos permanecerão desde logo com vistas franqueada aos interessados no mesmo local indicado no item anterior.

# 23 **DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:**

# 23.1 O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

23.2 **Fiscal deste Edital**, o Sr. Gildomar Michelon, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

23.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

#### 24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 24.1 Quaisquer esclarecimentos adicionais referente aos itens deste Edital que por ventura pareçam duvidosa poderão ser obtidos pelo fone (49) 3353-8200 com o Departamento de Licitações, até dois dias úteis antes da data marcada à reunião, destinada ao recebimento dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta Financeira".
- 24.2 Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior.
- 24.3 A Pregoeira poderá convocar servidores qualificados do Órgão, para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às decisões da Comissão independente da equipe de apoio;
- 24.4 As modificações ocorridas neste Edital, obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do Art.21, da Lei nº 8.666/93.
- 24.5 Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que a Pregoeira porventura julgar necessário.
- 24.6 A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.
- 24.7 É facultado à Pregoeira, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital.
- 24.8 Os documentos da habilitação dos que forem excluídos do certame, ficarão em poder da Prefeitura.
- 24.9 O Prefeito de Xaxim, reserva-se o direito de revogar, anular, suspender ou adiar a presente licitação, por razões de interesse público ou por decorrência de fato superveniente comprovado, e anular no todo ou em parte, resguardando-se o direito de defesa no prazo de dois dias úteis, consoante prevê a Lei nº 8.666/93, bem como, transferir a data de abertura, sem que isso caiba à licitante, direito a indenização, seja a que título for.
- 24.10 A Prefeitura poderá anular o certame, ou revogá-lo, por motivo de conveniência e oportunidade em razão de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, consoante prevê a Lei nº 8.666/93.
- 24.11 Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do pregão prevista neste edital, devendo o(s) convocado(s) apresentar (em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião;
- 24.12 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, com fundamento nas disposições da legislação já mencionadas neste edital.
- 24.13 Fica eleito o foro de Xaxim SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Līcitação.



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

Xaxim, 16 de abril de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO Prefeito Municipal

> FABIO JOSÉ DAL MAGRO Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

### ANEXO I - PROJETO BÁSICO - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO - Registro de preços de quilometragem para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e Microônibus pelo período de 12 meses, a ser utilizado pelos alunos, representantes de pais de alunos, profissionais de Educação e demais servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura, em viagens para cursos, Eventos Culturais, Esportivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria.

2

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
1	30.000	Km	Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado na ANTT, para viagens Interestaduais e internacionais em nome da Proponente.	4,00
2	20.000	Km	Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER para viagens intermunicipais, dentro do estado de Santa Catarina, em nome da Proponente.	4,00
3	70.000	Km	Transporte com veículo Micro ônibus, com capacidade mínima de 20 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER em nome da Proponente com certificado de vistoria e registro na ANTT em nome da proponente com ano de fabricação igual ou superior a 2007.	3,00



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

2.1 - Os preços deverão ser fixos e equivalentes aos praticados no mercado na data da apresentação da proposta e do oferecimento de lances;

2.2 - Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, **fretes**, seguros, diárias dos motoristas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

2.3 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

2.4 - Os proponentes deverão apresentar cotação de preços por item e preço global, elaborando-o conforme o item 1 acima descrito de acordo com o seu interesse.

# 3. DO LOCAL, PRAZO E EXIGENCIAS PARA PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS LICITADOS

3.1 - O prazo para o inicio dos serviços será de 24 horas contados a partir do recebimento da solicitação emitida pela Secretaria de Educação.

3.2 – A contratada deverá estar no local indicado pela Secretaria de Educação no horário previsto e por se tratar de eventuais embarque de menores não serão tolerados atrasos.

3.3 – A contratada deverá substituir o veículo utilizado quando apresentar qualquer defeito que atrapalhe transporte ou atrase o destino dos transportados, sob pena de ser caracterizado descumprimento parcial do contrato, sujeitando-se as sansões previstas no edital e seus anexos.

3.4 A licitante que for declarada vencedora devera apresentar em ate cinco dias após a assinatura da ata de Registro de Preços os seguintes documentos.

1. Documento Legal de identificação do Veiculo em nome da licitante onde conste numero do chassi, Renavan, placa, e modelo;

2. Identificação Legal do (os) motoristas que efetuarão o transporte objeto desta licitação que devera ser feita mediante apresentação de carteira de habilitação compatível ao transporte e comprovação de autorização para tais transportes e Seguro dos Bens transportados.

3. Caso o (os) veículos ou motoristas necessitem ser substituídos os documentos deverão ser atualizados no setor de Contratos.



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

•••••	, de	de 2014.	
Proponente:			
Endereço:	•••••		
-		Insc. Estadual	

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º <u>095/2014</u> PREGÃO PRESENCIAL N.º <u>051/2014</u>

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PRECO TOTAL
1	30.000	Km	Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado na ANTT, para viagens Interestaduais e internacionais em nome da Proponente.		,
2	20.000	Km	Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER para viagens intermunicipais, dentro do estado de Santa Catarina, em nome da Proponente.		
3	70.000	Km	Transporte com veículo Micro ônibus, com capacidade mínima de 20 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER em nome da Proponente com certificado de vistoria e registro na ANTT em nome da proponente com ano de		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

fabricação igual ou superior 2007.	a	
------------------------------------	---	--

VALOR TOTAL R\$

Valor total da proposta por extenso (.....)

**Validade da proposta de preços:** 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Pregoeira e equipe de apoio.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a realização dos serviços.

Declaramos, para todos os fins que temos conhecimento do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014, na sua íntegra.

Prazo de fornecimento: Em até vinte e quatro horas da solicitação.

(Assinatura do responsável legal pela empresa)



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 051/2014

O signatário da presente, em nome da proponente ....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, . . . . . . de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal) (carteira de identidade número e órgão emissor)



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

# ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ n° , por intermédio de seu representante legal o Sr , portador da carteira de identidade n° e do CPF n° , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.
Local, de 2014.
Nome e carimbo do representante legal da empresa



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

# ANEXO V - <u>DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM</u> <u>LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS</u>

Eu, de	leclaro para os devidos fins de direito e a q	uem mais possa
interessar especialmente para a Prefeit	tura Municipal de Xaxim, que para habilitaç	ão nos certames
	e que dentre os sócios, formais ou informa	
não há parentes, até o	o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Org	ânica Municipal
e suas alterações Atualizadas.		
A presente declaração emendada sob pena de anulação. Nad	é a expressão da verdade, não podendo se la Mais.	er rasurada nem
Local e data ,		
	Declarante.	



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

# ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)completo)						
requisitos de habilitação no obrigatoriedade de declarar oc	presente	Pregão	Presencial			
Local e data,	•					
(nome e identidade do represe	ntante legal					



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

#### **ANEXO VII**

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa . . . . . , inscrito no CNPJ nº . . . . . , com sede à . . . . . , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de . . . . . , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

#### **ANEXO VIII**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2014 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos XXXXXX dias do mês de XXXXXXXXXX do ano de 2014, o MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ n° 82.854.670/0001 – 30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor ......., brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n. ......, residente e domiciliado na cidade de XAXIM/SC, denominada para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa XXXXXXXX, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º XXX/XXXXX-XX, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. XX, brasileiro, estado civil, portador do RG n.º XXX e CPF n.º XXX, residente e domiciliado à Rua XXXX, bairro XXXXXXXXX, na cidade de XXX, Estado de XXX, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2012 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

# 01 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	

#### 02 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

# 03 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a realização dos serviços mediante solicitação emitida pela Secretaria de Educação.

# 04 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o detentor da ata:



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

I - A atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item, observado o disposto na Cláusula Terceira, e ainda ser responsável Pela boa execução e eficiência dos Serviços prestados e por prestar os serviços com o Veículo e Motorista indicados na habilitação;

a) Caso seja necessária à substituição do veículo e/ou motorista a Contratada obriga-se a apresentar previamente toda a documentação exigida no pelo Departamento responsável;

b) O motorista indicado para prestar os serviços, deverá comparecer sem atrasos no local e horário de saída e permanecer no local indicado para retorno, se necessário, sendo que as despesas decorrentes de diárias serão por conta da Contratada;

II - Transportar somente os indicados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo vedado o

transporte de quaisquer outros passageiros sem autorização expressa;

II - Por cumprir todas as normas e exigências estabelecidas pelo Município, as normas de segurança do transporte e as de trânsito, mantendo o veículo transportador devidamente equipado e em boas condições de uso;

III - Pela segurança integral dos usuários;

IV - Pelo transporte dos usuários em locais e horários estabelecidos pelo Município;

V - Pela manutenção dos veículos em perfeitas condições de uso e substituição dos veículos em caso de defeito, por outro, nas condições necessárias para os serviços;

VI - Pelas despesas decorrentes de danos ao veículo que venham a ser causadas pelos usuários dos serviços;

VII – Por arcar com eventuais prejuízos causados a Município e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na

prestação dos serviços contratados;

VIII - Serão de inteira responsabilidade do Fornecedor detentor desta ata, as despesas diretas ou indiretas tais como: Encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços prestados do objeto desta Ata, ficando ainda o Município, isenta de qualquer vinculo empregatício com os mesmos;

IX - Pelo fornecimento das devidas Notas Fiscais.

X – Fornecer sempre que solicitado os seguintes documentos:

a) Seguro dos veículos e dos passageiros;

b) Documentação dos motoristas que prestarão os serviços

c) Autorização do órgão competente para transportes rodoviários de passageiros;

d) Permitir que a contratante através de pessoal identificado realize inspeções nos veículos.

# § 2° - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

a) A prática de todos os atos de controle e administração do SRP;



Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

- b) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades dos Órgãos Participantes, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA com relação à Ata de Registro de Preços.
- e) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- f) Fiscalizar o serviço.

# 05 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento dos Órgãos Participantes, do exercício vigente, sendo despesa 25 elemento 44905248 exercício 2014, ficando automaticamente prorrogada para o exercício seguinte caso a presente ata mantenha-se pelo prazo de doze meses.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

IDACIR ANTONIO ORSO Município de Xaxim

Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX

**CPF** 

Detentor da Ata

82.854.670/0001-30 CNPJ: **RUA RUI BARBOSA N.347** 

89825-000 - Xaxim - SC C.E.P.:

# PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:

95/2014

Processo de Licitação:

95/2014

Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Número da Licitação:

51/2014-PR

Data do Processo:

16/04/2014

Data da Abertura das Propostas: 06/05/2014

Hora da Abertura das Propostas: 14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 16,04,14

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

Nº P	ubl.	24	25	10	2014	men.i
Data	da	Pub	16	10	4/2019	1
Data	Saí	da_	16	105	10/4	mont
Resp				2	7	
Nome	) .	6	Hei	0	e ar seaur den diarres curves con con entende de conse	megac

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 095/2014 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 051/2014 -REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 051/2014, até ás **13h45min do dia 06 de maio de 2014**, e farão abertura das mesmas às 14h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços de quilometragem para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e Micro-ônibus a ser utilizado pelos alunos, representantes de pais de alunos, profissionais de Educação e demais servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura, em viagens para cursos, Eventos Culturais, Esportivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8200.

Xaxim - SC, 16 de abril de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO Prefeito Manicipal

82.854.670/0001-30

- Xaxim - SC

000036

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 51/2014 - PR

Processo Administrativo:

95/2014

Processo de Licitação:

95/2014

Data do Processo:

16/04/2014

Nº. Publ. 2425 / 2014
Data da Publ. 16/05/2014
Data Saída 16/05/2014

**RUA RUI BARBOSA N.347** 

89825-000

CNPJ:

C.E.P.:

Resp. pela P

Nome:

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 95/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 678/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2014, às 14:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 51/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços de quilometragem para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e Microônibus pelo período de 12 meses, a ser utilizado pelos alunos, representantes de pais de alunos, profissionais de Educação e demais servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura, em viagens para cursos, Eventos Culturais, Esportivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria

Xaxim, 16 de Abril de 2014.

Marinilse de Freitas Fin

Pregoeiro(a)

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

000037

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 51/2014 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação: 95/2014 95/2014

Data do Processo:

16/04/2014

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:15 horas do dia 06/05/2014 até às 13:45 horas do dia 06/05/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços de quilometragem para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e Microônibus pelo período de 12 meses, a ser utilizado pelos alunos, representantes de pais de alunos, profissionais de Educação e demais servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura, em viagens para cursos, Eventos Culturais, Esportivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria

#### 3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	30.000,000	Km	Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado na ANTT, para viagens Interestaduais e internacionais em nome da Proponente. (103078)
2	20.000,000	Km	Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER para viagens intermunicipais, dentro do estado de Santa Catarina, em nome da Proponente. (103079)
3	70.000,000	Km	Transporte com veículo Micro ônibus, com capacidade mínima de 20 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER em nome da Proponente com certificado de vistoria e registro na ANTT em nome da proponente com ano de fabricação igual ou superior a 2007. (103080)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 0.8.00. horas do dia 16.../..04/...94., até às 1.7.00 horas do dia 16.../...05/...14.

Xaxim, 16 de Abril de 2014.

Marinilse de Freitas Fin Pregoeiro(a)

### **Xaxim**

### **PREFEITURA**

#### Errata de Pregão 047 - Social

ERRATA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 089/2014

PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA QUE:

Foi alterado o referido Edital conforme segue:

Fica retificado do Edital o subitem 2.1 do item 2 conforme segue:

Onde lê- se A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de coordenação, instrutores de violão, Artes, Horta, direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, conforme especificações constantes do projeto básico anexo I deste Edital.

Leia- se A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de coordenação, instrutores de violão, Informática, Bateria, Horta, direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, conforme especificações constantes do projeto básico anexo I deste Edital.

Onde lê- se Profissional com experiência para ministrar aulas de artes com didática em atendimento socioeducativo a crianças e adolescentes com carga horaria de 40 horas semanais.

Leia-se Profissional com experiência para ministrar aulas de informática com didática em atendimento socioeducativo a crianças e adolescentes com carga horaria de 40 horas semanais

As demais disposições permanecem inalteradas.

Devido as alterações a abertura será dia 02 de maio as 09h00min, com entrega dos envelopes até às 08h45min do mesmo dia.

Xaxim - SC, 16 de abril de 2014. IDACIR ANTONIO ORSO Prefeito Municipal

#### Aviso de Pregão 051 - PM SRP

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 095/2014 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 051/2014 — REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 051/2014, até ás 13h45min do dia 06 de maio de 2014, e farão abertura das mesmas às 14h00min horas do mesmo dia. Constituí-se objeto da presente licitação o registro de preços de quilometragem para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e Microônibus a ser utilizado pelos alunos, representantes de pais de alunos, profissionais de Educação e demais servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura, em viagens para cursos, Eventos Culturais, Esportivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e no

que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8200.

Xaxim - SC, 16 de abril de 2014. IDACIR ANTONIO ORSO Prefeito Municipal



### **PUBLICAÇÃO LEGAL**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** PROCESSO LICITATÓRIO N. 095/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 051/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

D MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 051/2014, até às 13h45min do dia 96 de maio de 2014, e farão abertura das mesmas às 14h09min horas do pesmo dia. Constitui-se obieto da presente licitação o registro de preços de quilometragem para serviços de mesmo día. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços de quilometragem para serviços de transpoter rodovário com veículo tipo cíntus e Micro-chitus a ser utilizado poles alumos, representantes de pais de alunos, profissionais de Educação e demais servidores cue fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura, em viagens para cursos. Eventos cúlturais. Esporitivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagogica desta Secretaria, tipo memor preço por item, conforme dispôem as Leis n. 8 666/35 consolidada, Lei 10,200, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, en o que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderáo ser retirados pelo site wax axim sc.govbr maiores informações poderáo ser rotidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sto à Rua Rui Bartosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou anda palo teletione 44 – 335-38-200.

IDACIR ANTONIO ORSO





#### CHAMADA PÚBLICA

Novas Oportunidades de Negócios Procedimentos para Seleção de Empresas Empreendedores e Investidores para Formação de Parcerias

compreenueuores e investuores para rofmação de Parcerlas Furnas Centrais Elétricas S.A., com sede na Rua Real Grandeza, nº 219, Botafogo, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os "Procedimentos para seleção de empresas", relativos à Chamada Pública Novas Oportunidades de Negócios, torna pública sua intenção de constituir parceria, em forma de consórcio ou de SPE, para participar do Leilão de Transmissão 01/2014 a ser promovido pela ANEEL. Informações adicionais estão à disposição no site www.furnas.com.br, devendo os interessados se manifestar conforme instruções ali contidas, até as 18:00 horas do dia 24/04/2014.

A Diretoria Furnas Centrais Elétricas S.A.



### AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/SC toma público, para conhecimento dos interessados, que efeluou alterações e realizará as licitações abaixo relacionadas. Os editais estão disponíveis na Rua Felipe Schmidt, n.º 785 - Centro - Florianópolis/SC, no endereço www.sesc-sc.com.bi (editais/licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

Retificativo: Modalidade: Concorrência nº 12/2014 Objeto: Contratação de seguro patrimonial do Sesc/SC. Alteração: Prorrogação da entrega das propostas até as 14h do dia 05/05/2014.

Retificativo: Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2014 Objeto: Aquisição de velculos para o Sesc/SC. Alteração: na descrição do objeto da licitação e inclusão do Lote 02. Entrega da proposta: até as 10h do dia 28/04/2014.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2014 Objeto: Aquisição de material gráfico para as unidades do Sesc/SC. Entrega da proposta: até as 8h30 do dia 02/05/2014.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2014

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para o Sesc Olímpico 2014.

Entrega da proposta: até as 8h30 do dia 05/05/2014.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2014
Objeto: Locação, transporte e montagem de equipamentos de som e luz para projetos culturais.
Entrega da proposta: até as 8h30 do dia 30/04/2014.

JOÃO JOSÉ LUZ LOSSO Presidente da Cor

INDUMA S/A INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO CNP.1 - 82 643 255/0001-37

CNPJ - 82.643.255/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da firma "INDUMA S/A INDÚSTRIA DE PAPEL E
PAPELÃO", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no día 25 de abril
de 2014 às 11 h: 00 (onze) horas, na sede social à Rua Coelho Neto, 308 em Rio do Sul - SC, a
firm de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas dos
administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao
exercicio social encerado em 31 de dezembro de 2013; 2) Destinação do lucro líquido do
exercicio social encerado em 31 de dezembro de 2013; 2) Destinação do lucro líquido do
exercicio social encerado em 31 de dezembro de 2013; 2) Destinação do lucro líquido do
exercicio social encerado Eligido Sul (SC) 04 de abril de 2014.

Rio do Sul (SC), 04 de abril de 2014 GERMANO EMILIO PURNHAGEN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROMELÂNDIA

#### PROCESSO LICITATÓRIO 175 /2014

O Fundo Municipal de Saúde de Romelândia (SC) realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, consistindo o objeto, na aquisição de medicamentos para manutenção dos programas de Hipertensos, Diabéticos, Farmácia Básica e Psicotrópica; e material laboratorial. Tudo em conformidade com a Lei nº 10.520102 e 6.66693 e alterações posteriores. Informações e editais completos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, em horário de expediente. Fone para contato: (49)3624-1002 Os documentos e propostas deverão ser entregues até às 08:00 horas do dia 06 de Maio de 2014.

Romelândia (SC), 17 de Abril de 2014. VALDINEI GREGOL Gestor do FMS de Romelândia.

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da Ceramicolor Indústria de Refratários De Villa Ltda, para a reunião que será realizada em sua sede. à Rua João Maria Cancelier, nº 115, em Urussanga SC, dia 30 de Abril de 2014, as 10:00 horas em primeira convocação mediante comparecimento de sócios que representem no mínimo 3/4 do capital social, ou, em segunda convocação, as 10:30 horas, com qualquer numero de sócios presentes, para tratarem a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre o balanco patrimonial e do resultado econômico do exercício de 2013;

2. Assuntos gerais;

Urussanga, 17 de Abril de 2014 Ceramicolor Indústria de Refratários De Villa Ltda Administradores - Ernani De Villa e Hemerson De Villa

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO Comarca - Lages / 2º Vara CivelAv. Belisário Ramos, 3650, "Centro - CEP 88502-905, Fone: (49) 3221-3543, Lages-SC - E-mail: lages.civel2@tjsc.jus.br Juiz de Direito: Antonio Carlos Junckes dos Santos Chefe de Cartório: Jucinara Broering da Cruz

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 10 DIAS

Recuperação Judicial nº 0004778-33.2012.8.24.0039 Requerente: Binotto S/A Logística, Transporte e Distribuição

Interessados: Todos os credores que se fizeram presentes no ato inicial da Assembleia Geral de Credores da empresa devedora.

Objetivo: Informação sobre a manutenção de local para Assembleia de Credores em

Conjetivo: Informação sobre a minutenção de local para Sesentiela de Celevias em confinuidade, com data marcada para o dia 06.05.2014, as 10h.

Local: Centroserra Convention Center, situado na Rua Luiz Gonzaga Proença, 445, Universitário, Lages-SC, CEP:88.511-210

Cronologia: 10h - Verificação de Presenças, 11h - debates, discussão sobre o plano, manifestações de devedora, credores e em seguida volação. Ordem do dia: exposição, discussão e deliberação sobre o plano de recuperação judicial, possibilidade de apresentação discussão e deliberação sobre o plano de recuperação judicial, possibilidade de apresentação de la calea elemente de se entre de construir de la calea elemente de construir de construir de la calea elemente de construir d

de plano alternativo, hem como assuntos de interesse dos credores. Advertência: Somente os credores e/ou procuradores habilitados e que assinaram a lista de presença na assembleia realizada no dia 18.03.2014, estarão credenciados a participar e votar nesta continuidade, e que inclusive deverão trazer os crachás, a fim de agilizar os trabalhos. E que para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei.

Lages (SC), 04 de abril de 2014. **Jucinara Broering da Cruz** Chefe de Cartório e.e

### Obituário

VIDA DE AMOR E RETIDÃO

### O coração de Ely era joinvilense

Ely Diniz da Silva morreu no dia 7 de abril, aos 87 anos, vítima do agravamento de um Acidente Vascular Cerebral (AVC). Paulista de nascimento, da cidade de Penápolis, considerava-se um joinvilense de coração havia mais de duas décadas. Tratava como "bem" a esposa e companheira Ana, a quem dedicava muito amor.

Um dos passatempos dele era jogar sinuca com os amigos. Nos batepapos, muito futebol, especialmente envolvendo sua Portuguesa, o time do coração. Um coração, por sinal, onde só havia espaço para amizade, amor, retidão moral e civismo, dizem os familiares.

A causa da morte veio quatro meses após o AVC sofrido justamente num dos momentos que Ely mais prezava, o dia de Natal. A família estava reunida, o violão no colo e todos entoando clássicos caipiras e da seresta. Ely deixa esposa, filho, nora, netos, bisnetas e amigos, com a certeza de ter cumprido a missão em vida. O corpo foi cremado após uma cerimônia de despedida para a família, em Jaraguá do Sul, no dia 8.

As notas publicadas no Obituário são gratuitas e podem ser solicitadas pelo telefone (48) 3216-3556, das 8h às 18h, ou enviadas para o e-mail obituario@diario.com.br. No Blog do Obituário (diario.com.br/obituario) é possível deixar homenagens.



(48) 3034-6721

FAÇA O PLANO PREVIDENTE! Lotes com 2 jazigos

Um lugar especial para preservar a memória de guem você ama.

sobreposto - uso perpétuo

4 24x R\$ **303**,20

### Memorial Ossuário

LÓCULO DUPLO PERPÉTUO PARA RESTOS MORTAIS Traga os restos mortais de seu ente querido

para um ambiente de paz e sossego R\$650,+4x R\$350

Insenção na taxa de anuidade no ano da compra



www.cemiterioparquejardimdapaz.com.br

Informações: (48) 3238-0435 / 8801-4972 • Rodovia SC 401, KM 3 - João Paulo - Florianópolis

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME CNPJ: 04.910.248/0001-40

Pelo presente instrumento particular, ELEANDRO FELTRIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido aos 26/06/1977, natural de Xaxim SC, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1390, casa, Centro, CEP: 89.825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da RG: nº 16/R-3.555.260, expedida pela SSP/SC, em data de 18/06/1998 e inscrito no CPF: sob nº 019.011.589-00 e SIDINEI FELTRIN, brasileiro, Solteiro, Maior, Empresário, nascido aos 18/11/1975, natural de Xaxim- SC, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1390, Casa, Centro, CEP: 89825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da RG: 16/R- 2.879.982, expedida pela SSP/SC em data de 18/11/1996 e inscrito no CPF: sob o nº 897.912.749-91, Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME, com sede na Rua Cândido Teston nº 949, Sala, Centro, CEP: 89.825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, constituída conforme Contrato Social e alterações posteriores arquivados na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 4220311465.0, pelo presente instrumento particular, de comum acordo, resolvem alterar ditos atos constitutivos, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º- O Sócio SIDINEI FELTRIN, possuidor da quantia de 7.200 (Sete Mil e Duzentos) quotas, do valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, no valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), vende e cede nesta data ao Sócio ELEANDRO FELTRIN, parte de suas quotas de participação na Sociedade, ou seja, a quantia de 3.200 (Três Mil e Duzentos) quotas, pela importância de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), declarando o vendedor haver recebido do comprador nesta data, o valor total acima descrito, ou seja, R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), em moeda corrente nacional, dando ao comprador, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora cedidas.

Cláusula 2ª- Em face da cessão e aquisição de quotas, o Capital Social ficará assim

distribuído entre os Sócios a partir desta data:

QUOTAS	V.TOTAL	%
4.000	R\$ 40.000,00	50%
4.000	R\$ 40.000,00	50%
8.000	R\$ 80.000,00	100%
	4.000	4.000 R\$ 40.000,00 4.000 R\$ 40.000,00

Cláusula 3ª- Resolvem ainda os Quotistas, face à vigência do Novo Código Civil Brasileiro Lei 10.406 de 10/01/2002, ajustar e Consolidar o Contrato Social da Sociedade que passará, pois, a partir desta data, a reger-se pelas Cláusulas e condições seguintes:

FELTRIN **SOCIAL** DE: **CONTRATO** CONSOLIDAÇÃO DO TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME

Continua Fls. 02

CONFERE COM ORIGINAL

chil Felt

Miller Ordenals

# 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME

CNPJ: 04.910.248/0001-40

Fls. 02 Continuação

Cláusula I- DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o Nome Empresarial de: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME.

Cláusula II- SEDE

Ä Sede da Sociedade é na RUA CÂNDIDO TESTON № 949, SALA, CENTRO, CEP: 89825-000, NA CIDADE DE XAXIM, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Parágrafo Único- A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula III- OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade é a exploração do ramo comercial de: AGÊNCIA DE VIAGENS, (CNAE-Fiscal: 79.11-2/00), ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (CNAE-Fiscal: 49.29-9/04) e TRANSPORTE ESCOLAR, (CNAE-Fiscal: 49.24-8/00).

Cláusula IV- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 8.000 (Oito Mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, totalmente integralizado pelos Sócios e distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

SÓCIOS E distribuido cina es secies se	OUOTAS	V.TOTAL	%
ELEANDRO FELTRIN	4.000	R\$ 40.000,00	50%
	4.000	R\$ 40.000,00	50%
SIDINEI FELTRIN TOTAL	8.000	R\$ 80.000,00	100%
IUIAL			

Cláusula V- DIVISÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento por escrito do outro Sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao Sócio que queira adquiri-las.

Cláusula VI- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula VII- ADMINISTRAÇÃO

A Administração e o uso da Sociedade compete ao Sócio, ELEANDRO FELTRIN, cabendo-lhes representá-la ATIVA & PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, persistindo, sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios-administradores usar o nome da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade sem autorização do outro Sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade, isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade; O Sócio SIDINEI FELTRIN é somente Sócio Quotista.

Continua Fls. 03

Eleandoco Feltren

WAP

9



### ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME

CNPJ: 04.910.248/0001-40

Fls. 03 Continuação

Cláusula VIII- PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de MARÇO de 2002 e o prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula IX-PRÓ-LABORE

E assegurado aos Sócios Administradores o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X- EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula XI- DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do falecido assumir em seu lugar se com isto concordar o Sócio Remanescente. Em caso de retirada por qualquer outro motivo que não seja a morte, os seus haveres serão apurados de acordo com o disposto nesta cláusula.

Os haveres do Sócio interdito, insolvente, falido, pré-morto ou retirante, serão apurados e pagos com base em um balanço especial na data base do evento, onde também será feita a avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra contábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, conforme será detalhado em reunião da diretoria e devidamente lavrado em ata, o pagamento será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, sendo que a primeira prestação vencerá 60 (Sessenta) dias após a tomada de ciência pela Sociedade da ocorrência de qualquer dos eventos enumerados.

Cláusula XII- DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Um Sócio não poderá transferir suas quotas a pessoas estranhas à Sociedade sem antes oferecer ao outro Sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita e deverá obedecer o seguinte:

a)- O Sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 60 (Sessenta) dias;

b)- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula XIII- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (Sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Continua Fls. 04

Ellandro Tellein Sit. Felt

CONFERE COM ORIGINAL

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME

CNPJ: 04.910.248/0001-40

Fls. 04 Continuação

Parágrafo Único- Caso o Sócio decida adquirir as quotas do Sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da Sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do Sócio, obrigando-se o Sócio retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessárias para transferência das suas quotas ao adquirente.

Cláusula XIV- DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos Administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas Assembléias de Sócios.

### Cláusula XV- DOS LUCROS E PERDAS

Os Sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único- Os Sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula XVI- DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XVII- NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme o disposto no Parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula XVIII- DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Continua Fls. 05

Eleandres Filterin Sud- Felt

CONFERE COM ORIGINAL

### 6 ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME CNPJ: 04.910.248/0001-40

Fls. 05 Continuação

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os Sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Xaxim SC, 16 de NOVEMBRO de 2012.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2012 SOB Nº: 20123367719 Protocolo: 12/336771-9, DE 26/11/2012

Empresa:42 2 0311465 0 FELTRIN TRANSPORTES &

TURISMO LTDA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072629

Data da Inscrição: 01/01/2014 Data

Data da Renovação: 24/04/2014

Válido Até: 24/04/2015

**DADOS GERAIS:** 

Razão Social: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME

Data do Cadastro: 03/01/2005

Código:

1116

Ativ.Econ.:

Tipo de Empresa: Fornecedor

Endereço:

R CANDIDO TESTON, 949, SALA

Bairro:

Centro

e-mail:

Xaxim

Estado: SC

País: Brasil

Cidade: C.E.P.:

AAXIIII

Telefone: 4933532901

Fax: 49

CNPJ:

89825-000

04.910.248/0001-40

Inscr. Estadual: 254.352.600

Inscr. Municipal:

Identificação:

Responsável:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

	O WING DELTH			
-	Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade		
	291	49.24-8-00 - Transporte escolar		
	328	79.11-2-00 - Agências de viagens		
	329	49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional		

### DOCUMENTAÇÃO:

Descripto de Desumento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Descrição do Documento			21/07/2014
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	075E.97C1.22CA.E0A2	22/01/2014	21/0//2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO	13009704	24/04/2014	24/06/2014
JUDICIAL.  CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	014142014-88888248	22/01/2014	21/07/2014
		24/22/2244	26/09/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	46089778/2014	31/03/2014	26/09/2014
ERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140044475451	31/03/2014	30/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1156	31/03/2014	30/05/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014042104465824055538	21/04/2014	20/05/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 24 de Abril de 2014

was

Alfeu José Mattiello Responsável pelo Setor Compras



## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO Natureza Jurídica: SOCIEDADE El	D LTDA ME - MPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro Empresas - NIRE (Sede)	de CNPJ	901 Del 1997 Sales	Arquivamento do Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0311465-0	04.910.248/0001-40	14	1/02/2002	01/03/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº 6 RUA CÂNDIDO TESTON, 949-SALA, (	e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social AGÊNCIA DE VIAGENS, ORGANIZAO INTERESTADUAL E INTERNACIONA	ÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁF LL, TRANSPORTE ESCOLAR.	RIOS PRÓPRIOS, INTERI	MUNICIPAL,	
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Empresa	roempresa ou a de Pequeno Porte ei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80,00	00,00	Mi	icroempresa	Indeterminado
ócios/Participação no Capital/Espéci	e de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do</u>
ome/CPF ou CNPJ SIDINEI FELTRIN	Participação no capital(R\$) 40.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador	Mandato XXXXXXXXX
897.912.749-91 ELEANDRO FELTRIN 019.011.589-00	40.000,00	SOCIO	Administrador	xxxxxxxxx
JItimo Arquivamento				Situação
Data: 21/05/2013			REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	State of the Control			Status XXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 31 de março de 2014

ASCO BODGES DADGELLOS

RI ASCO BORGES BARCELLOS Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória № 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Eu, Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 31/03/2014 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 032580/2014-01 na consulta de processos.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 095/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA CNPJ nº04.910.248/0001-40, sediada na Rua Candido Teston, 949 Centro Xaxim , **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim 06 de Maio de 2014.

Eleandro Feltrin RG 3.555.260

uff

9

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 095/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014

ANEXO VII

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.910.248/0001-40, com sede à Rua Candido Teston, 949 Xaxim, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (Eleandro Brasileiro, Casado, Empresário Feltrin, RG 3.555.260, CPF 019.011.589-00, residente a rua Candido Teston, 949 Centro Xaximo) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (Eleandro Feltrin, RG 3.555.260, CPF 019.011.589-00, Brasileiro, Casado, Empresário residente a rua Candido Teston, 949 Centro Xaxim), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Xaxim 06 de Maio de 2014

FELTRIN TRANSPORTES & GLIRISMO

Eleandro Feltrin

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º <u>095/2014</u> PREGÃO PRESENCIAL N.º <u>051/2014</u>

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

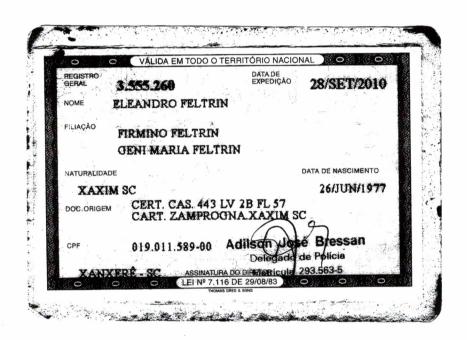
Pregão Presencial nº 051/2014

O signatário da presente, em nome da proponente FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim 06 de Maio de 2014.

FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA

ELEANDRO FELTRIN RG 3.555.260 SSP/SC



Ver

for



nop

A

### 7ª - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP CNPJ: 01.589.437/0001-75

Pelo presente instrumento particular, VLADMIR ALFREDO LEITE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 28/05/1971, natural de Marema SC, Motorista, CPF nº. 716.411.309-20, identidade nº. 2.545.146-4-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Folle, nº 213, Bairro Primavera, em Xaxim SC, CEP: 89825-000; VANDUIR LUIS LEITE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 28.07.1973, natural de Quilombo SC, Motorista, CPF nº. 915.607.569-34, identidade nº. 16/R- 2.164.897-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Folle, nº.213, Bairro Primavera, em Xaxim SC, CEP: 89825-000; VALDOMIRO LEITE, brasileiro casado pelo regime de comunhão universal de bens, motorista, nascido no dia 22/12/1948, natural de Xaxim SC, CPF - 182.776.839-87, identidade nº 508.511-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Folle, 207, Bairro Primavera, em Xaxim -SC, CEP 89.825-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP, estabelecida na Rua Pedro Fole, nº. 213, sala 02, Bairro Primavera, em Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 03/12/1996, sob nº. 42202259271, resolvem assim, alterar o contrato social:

- 1ª O objeto social a partir desta data passa a ser; agência de viagem; serviços de reservas e serviços de turismo; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; transporte escolar; transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 2ª O capital social, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota, e fica distribuído entre os sócios em:

Vladmir Alfredo Leite,50,000	quotas, no valor de R\$ 50,000.00
Vanduir Luis Leite50.000	quotas, no valor de R\$ 50,000,00
Valdomiro Leite50.000	quotas, no valor de RS 50.000.00
TOTAL	RS 150 000 00

A vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação:

Cláusula 1<sup>a</sup> – A sociedade gira sob o nome empresarial LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP.

Cláusula 2<sup>a</sup> – A sociedade tem sua sede na Rua Pedro Folle nº 213, Sala 02, Bairro Primavera, Xaxim, Santa Catarina. CEP: 89.825-000.

Cláusula 3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1997 e seu prazo é indeterminado.

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 25/104/14

4

Call

Ath.

4- (

A.

Cláusula 4ª - O objeto social a partir desta data passa a ser; agência de viagem; serviços de reservas e serviços de turismo; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; transporte escolar; transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 5ª – O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, ficando assim distribuído:

Vladmir Alfredo Leite50.0	000 qu	iotas, i	io valo	r de R	50.000,00
Vanduir Luis Leite50.0	000 qu	uotas, i	no valo	or de R	\$ 50,000,00
Valdomiro Leite50.	000 qu	uotas,	no vale	or de R	\$ 50.000,00
TOTAL	********			RS	150.000,00

Cláusula 6" — As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade será exercida pelos sócios Vladmir Alfredo Leite e Vanduir Luis Leite, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ Único: Fica facultado a nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, desde que aprovado pelos sócios, nos termos do art.1.016 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula 9<sup>n</sup> – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10<sup>a</sup> - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11<sup>a</sup> – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursais e agencias em qualquer parte do País, participar ou receber como sócia outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 12<sup>a</sup> – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM ORIGINAL SERVICE S

upp A

AD F

J.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14<sup>a</sup> - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 15ª - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da lei nº 10.406/2002.

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Xaxim, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Xaxim SC, 04 de Janeiro de 2012.

Vladmir Alfredo Leite

Valdomiro Leite

Testemunhas

Gelmiro Sassanovicz RG n° 4.894.169-7/SSP/SC.

CPF - 412.267.559-68

Angela Maria Sassanovicz

RG n° 4.498.697/SSP/SC

CPF - 077.553.159-67

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2012 SOB Nº: 20120112035

Protocolo: 12/011203-5, DE 13/01/2012

Empresa: 42 2 0225927 1

BLASCO BORGES BARCELLOS

SECRETÁRIO GERAL



LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
RUA PEDRO FOLLE 213 , BAIRRO PRIMAVERA
CEP 89825000 XAXIM SC
CNPJ 01589437/0001-75 ISNC EST 253382220
FONE 49 3353 3002 FAX 49 3353 3002

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF : 01589437/0001-75, estabelecida `a rua Pedro Folle n° 213 , Bairro Primavera, Xaxim - SC, neste ato representada pelo seu Sócio gerente o Sr. VLADMIR ALFREDO LEITE declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores .

XAXIM SC 24 ABRL DE 2014.

LEITUR TRANSPORTES E ZURISMO LTDA

VLADMIR ALFREDO LEITÉ - ADM

RG 2545146 SSP SC

WAP

#

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
RUA PEDRO FOLLE 213 , BAIRRO PRIMAVERA
CEP 89825000 XAXIM SC
CNPJ 01589437/0001-75 ISNC EST 253382220
FONE 49 3353 3002 FAX 49 3353 3002

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

### A Prefeitura Municipal de Xaxim

O signatário da presente, em nome da proponente LEITUR TRANPORTES E TURISMO LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XAXIM SC 24 DE ABRIL DE 2014.

LEITUR TRANSPORTES & TURISMO LTDA

VLADMIR ALFREDO LEITE - ADM

RG 2545146 SSP SC

NA

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072444

Data da Renovação: 16/01/2014 Válido Até: 31/12/2014 Data da Inscrição: 01/01/2013

**DADOS GERAIS:** 

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME Razão Social:

Data do Cadastro: 03/01/2005

Código:

Ativ.Econ.:

Tipo de Empresa: Fornecedor

Endereco:

RUA PEDRO FOLLE, 213, SALA 02

Bairro:

Centro

Estado: SC

e-mail: leitur@leiturturismo.com.br

Cidade:

Xaxim 89825-000

País: Brasil Fax: 49

C.E.P.: CNPJ:

01.589.437/0001-75

Telefone: 4933533002

Inscr. Estadual: 253.382.220

Inscr. Municipal: Identificação:

Responsável:

Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:** 

Código do Ramo

Descrição do Ramo de Atividade

### **DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	0066.A080.7D7E.9006	09/12/2013	07/06/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	918092	10/12/2013	10/02/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001322013-20022437	09/12/2013	07/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	39726974/2013	10/12/2013	07/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	130140274850659	10/12/2013	06/02/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	315	15/01/2014	16/03/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014011517041709286608	15/01/2014	13/02/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 25 de Abril de 2014

Alfeu José Mattiello Responsável pelo Setor Compras



## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO Natureza Jurídica: SOCIEDADE E	O LTDA EPP EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro Empresas - NIRE (Sede)	o de	CNPJ		Arquivamento do Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0225927-1		01.589.437/0001-75	(	3/12/1996	02/01/1997	
Endereço Completo (Logradouro, № RUA PEDRO FOLLE, 213-SALA 02, FOB TOTALE OBJETO OD OBJETO OBJETO OBJETO OBJETO OBJETO OBJETO OBJETO OD OBJETO OBJETO OBJETO OBJETO OBJETO OBJETO OBJETO OD OBJETO OBJETO OBJETO OD OD OBJETO OD OD OBJETO OD	OS DE RESERVAS E S	825-000 PE THE	emo. Transporte	DODOWING SOLVE		
COM ITINERÁRIO FIXO, MUNI DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPA			RTE RODOVIÁRIO	COLETIVO DE PASS	TVO DE PASSAGEIROS AGEIROS SOB REGIM	
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			Empres	croempresa ou sa de Pequeno Porte ei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 150.	000,00					
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			Empresa de pequeno porte		Indeterminado	
ócios/Participação no Capital/Espéc	ie de Sócio/Administrador/Té	rmino do Mandato				
ome/CPF ou CNPJ	Participac	ão no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	<u>Término do</u> Mandato	
LADMIR ALFREDO LEITE		50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX	
716.411.309-20						
915.607.569-34		50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX	
ALDOMIRO LEITE		50.000,00	6000			
182.776.839-87		50.000,00	SOCIO	2012	XXXXXXXXX	
Itimo Arquivamento					Situação	
Data: 19/01/2012 Número: 20120112035 Ato: ALTERAÇÃO					REGISTRO ATIVO	
Evento(s):					Status	
	(EXCETO NOME EMPRESA	DIAL			XXXXXXXXXXXX	

W

Florianópolis - SC, quarta-feira, 30 de abril de 2014

4

BLASCO BORGES BARCELLOS Certisign - Autoridade Certificadora

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pello Instituto Nucional ଧାର Pechològia de Informática

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória № 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Eu, Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 30/04/2014 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 043424/2014-01 na consulta de processos.

### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Xaxim, 06 de Maio de 2014.

Proponente: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA Endereço: RUA CANDIDO TESTON, 949 CENTRO XAXIM SC Telefone: 49 3353 2355 CNPJ 04.910.248/0001-40 Insc. 254.352.600

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º <u>095/2014</u> PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PRECO TOT
1	30.000	Km	Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado na ANTT, para viagens Interestaduais e internacionais em nome da Proponente.	R\$ 3,99	R\$ 119.700,00
2	20.000	Km	Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER para viagens intermunicipais, dentro do estado de Santa Catarina, em nome da Proponente.	R\$ 3,99	R\$ 79.800,00
3	70.000	Km	Transporte com veículo Micro ônibus, com capacidade mínima de 20 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER em nome da Proponente com certificado de vistoria e registro na ANTT em nome da proponente com ano de fabricação igual ou superior a 2007.	R\$ 3,00	R\$ 210.000,00

VALOR TOTAL	R\$ 409.500,00

Valor total da proposta por extenso (Quatrocentos e nove mil e quinhentos reais.....)

NOME DA EMPRESA

FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA

CNPJ:

04.910.248/0001-40

FONE

49 3353 2901

RESPONSAVEL

**ELEANDRO FELTRIN** 

ITEM 01 ÔNIBUS

R\$ 3,99 (TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) KM

ITEM 02 ONIBUS

R\$ 3,99 (TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) KM

ITEM 03 MICRO ONIBUS R\$ 3,00 (TRES REAIS) KM

Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Pregoeira e equipe de apoio.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a realização dos serviços.

Declaramos, para todos os fins que temos conhecimento do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014, na sua íntegra.

Prazo de fornecimento: Em até vinte e quatro horas da solicitação.

NSPORTES & TURISMO LTDA ELEANDRO FELTRIN

OF XAXIM

#

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
RUA PEDRO FOLLE 213, BAIRRO PRIMAVERA
CEP 89825000 XAXIM SC
CNPJ 01589437/0001-75 ISNC EST 253382220
FONE 49 3353 3002 FAX 49 3353 3002 EMAIL: leitur@leiturturismo.com.br
SITE www.leiturturismo.com.br

### PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 095/2014 PREGAO Nº 051/2014 – TIPO PRESENCIAL

ITEN - 01

QTDE - 30.000 KM

ESPECIFICAÇÃO: Transporte com veículo tipo onibus, com capacidade mínima para 42 passageiros, equipada com ar condicionado, registrado e vistoriado na ANTT, para viagens nacionais e internacionais.

PREÇO UNITARIO - R\$ 4,00 (quatro reais ) por KM rodado.

PREÇO TOTAL - R\$ 120.000,00 ( Cento e vinte mil reais )

ITEN - 02

QTDE - 20.000 KM

ESPECIFICAÇÃO: Transporte com veículo tipo onibus, com capacidade mínima para 42 passageiros, equipada com ar condicionado, registrado e vistoriado no DETER, para viagens intermunicipais dentro do estado de SC.

PREÇO UNITARIO - R\$ 4,00 (quatro reais ) por KM rodado.

PREÇO TOTAL - R\$ 80.000,00 ( Oitenta mil reais )

ITEN - 03

QTDE - 70.000 KM

ESPECIFICAÇÃO: Transporte com veículo Micro ônibus, com capacidade mínima de 20 passageiros, equipado com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado no DETER, em nome da proponente com certificado de vistoria e registro na ANTT, em nome da proponente com ano de fabricação igual ou superior a 2007.

PREÇO UNITARIO: R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos )por KM rodado.

PREÇO TOTAL: R\$ 209.300,00 ( Duzentos e nove mil e trezentos reais )

VALOR TOTAL: R\$ 409.300,00 ( quatrocentos e nove mil e trezentos reais )

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias coridos a partir da data do recebimento da proposta pela Pregoeira e equipe de apoio.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a realização dos serviços.

Declaramos para os devidos fins que temos conhecimento do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014, na sua íntegra.

PRAZO DE FORNECIMENTO: Em até 24 horas da solicitação.

upp

XAXIM/29 DE ABRIL DE 2014.

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

LXAX

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

82.854.670/0001-30

- Xaxim - SC

**RUA RUI BARBOSA N.347** 

89825-000

000064

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 51/2014 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

95/2014 95/2014

Data do Processo:

16/04/2014

Folha: 1/2

### OBJETO DA LICITAÇÃO:

CNP.J:

C.E.P.:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços de quilometragem para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e Microônibus pelo período de 12 meses, a ser utilizado pelos alunos, representantes de pais de alunos, profissionais de Educação e demais servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura, em viagens para cursos, Eventos Culturais, Esportivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 76/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 95/2014, Licitação nº 51/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas e realizou o credenciamento dos representantes presentes. A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricaram os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, e consagrou-se vencedores conforme abaixo. A pregoeira solicitou aos presentes se haveria intenção de recurso e os mesmos responderam que não.

Participante: 315 - LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER para viagens intermunicipais, dentro do estado de Santa Catarina, em nome da Proponente.	Km	20.000,00		0,0000	3,96	79.200,00
3	Transporte com veículo Micro ônibus, com capacidade mínima de 20 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER em nome da Proponente com certificado de vistoria e registro na ANTT em nome da proponente com ano de fabricação igual ou superior a 2007.	Km	70.000,00		0,0000	2,95	206.500,00

Total do Participante ----->

285.700,00

Participante: 1116 - FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado na ANTT, para viagens Interestaduais e internacionais em nome da Proponente.	Km	30.000,00		0,0000	3,99	119.700,00

Total do Participante ----->

119.700,00

Total Geral ---->

405.400,00

Jan Joseph J

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

000065

### PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 51/2014 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação: 95/2014 95/2014

Data do Processo:

16/04/2014

Folha: 2/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.:

89825-000

- Xaxim - SC

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 6 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

Veridiana Inês Canova Busatta

Josiane de Oliveira Cicheleiro

- Pregoeiro(a)

- Membro

- Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Eleandro Feltrin

Vladmir A. Leite

- Representante

- Representante



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.910.248/0001-40 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 14/02/2002

NOME EMPRESARIAL

FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NÚMERO

COMPLEMENTO

R CANDIDO TESTON

949

SALA

CFP

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

89.825-000

CENTRO

**XAXIM** 

SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/02/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 31/03/2014 às 16:33:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/03/2014



**Dados do Contribuinte** 

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETO RIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IVANOR PEDRO PIAIA

06584845915

01/03/2002

Nome:

CPF/CNPJ:

Data Ingresso:

DATA/HORA ATUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL CPF/CNPJ USUÁRIO 28/04/2014 14:12:18 254352600 04910248000140 06584845915

### FICHA CADASTRAL

ınscrição	Estadual:	25.435.260-0		CPF/	<b>CNPJ:</b> 04.910.248/0	0001-40			
Nome Em	presarial:	FELTRIN TRANSPORTES							
Tit.Estab.	/N.Fantasia	•							
Município	/UF:	83879 - XAXIM / SC	AXIM / SC Unidade Regional: 082 - US						
	ontribuinte:	05 - PRESTADOR DE S							
Tipo de I		01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL							
	Cadastral:	stral: 01/03/2002							
Natureza		1 - ATIVO 2062 - SOCIEDADE EM							
Eventos:	Juliuica.	2002 - SOCILDADL LI	IFRESARIA LIN	ITADA					
	<b></b>								
Dados	riscais		42202114650		Capital Socials	80,000,00			
Nire:			42203114650						
Dt. Consti	ituição:		01/03/2002	Enqu	adramento Fiscal				
et. Cadas	tramento:		01/03/2002	Reg	ime de Apuração				
Dt. Início	Atividade c	/ ICMS:	01/03/2002	Regularidade o	u Prazo Adicional: Não se a [Ver Moti				
Dt. Última	a Atualizaçã	o Cadastral:	11/01/2013 1	4:32:53, por 2488	493 - DIVINO ZANE	TINI			
Área Utili	zada:		60,00 METRO	QUADRADO (M2)					
Apuração	Consolidad	a desde:							
Forma de	Atuação:		1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)						
Situação	Especial:			1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA					
Situação Auxiliare:			1 - SEDE ADI	MINISTR. ISOLADA					
Auxiliare	s/Adjuntos:	Ufir):	1 - SEDE ADI	MINISTR. ISOLADA	1				
Auxiliare: Valor da l	s/Adjuntos: Estimativa (	Ufir): ocumentos Eletrônicos	: - Credenciad		mento de Transporte	e Eletrônico -			
Auxiliare: Valor da l	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D Descrição	ocumentos Eletrônicos	: - Credenciad CTe a partir	o a Emitir Conhecin de 01/12/2013 - Mo	mento de Transporto odal Rodoviário	e Eletrônico - Qualificação			
Auxiliare: Valor da l Informaç	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição  Transporte		: - Credenciad CTe a partir	o a Emitir Conhecin de 01/12/2013 - Mo	mento de Transporte odal Rodoviário				
Auxiliare: Valor da l Informaç	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição  Transporte	ocumentos Eletrônicos rodoviário coletivo de pass netropolitana	: - Credenciad CTe a partir	o a Emitir Conhecin de 01/12/2013 - Mo	mento de Transporto odal Rodoviário (rmunicipal, exceto	Qualificação			
Auxiliare: Valor da l Informaç CNAE 4922101 7911200	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição  Transporte em região n  Agências de	ocumentos Eletrônicos rodoviário coletivo de pass netropolitana viagens	: - Credenciad CTe a partir	o a Emitir Conhecin de 01/12/2013 - Mo	mento de Transporto odal Rodoviário (rmunicipal, exceto	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da l Informaç  CNAE 4922101 7911200  Endere	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição  Transporte em região n  Agências de	ocumentos Eletrônicos rodoviário coletivo de pass netropolitana viagens elecimento	: - Credenciad CTe a partir	o a Emitir Conhecin de 01/12/2013 - Mo	mento de Transporto odal Rodoviário (rmunicipal, exceto	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da l Informaç  CNAE 4922101 7911200 Endere Endereço	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição  Transporte em região n Agências de	rodoviário coletivo de pass netropolitana viagens elecimento	: - Credenciad CTe a partir sageiros, com	o a Emitir Conhecir de 01/12/2013 - Mo itinerário fixo, inter	mento de Transporto odal Rodoviário (rmunicipal, exceto	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da l Informaç CNAE 4922101 7911200	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição Transporte em região n Agências de	ocumentos Eletrônicos rodoviário coletivo de pass netropolitana viagens elecimento	: - Credenciad CTe a partir sageiros, com	o a Emitir Conhecin de 01/12/2013 - Mo	mento de Transporto odal Rodoviário rmunicipal, exceto p	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da l Informaç  CNAE 4922101 7911200  Endereço Número: Referênci	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição Transporte em região n Agências de	rodoviário coletivo de pass netropolitana viagens elecimento	: - Credenciad CTe a partir sageiros, com	o a Emitir Conhecin de 01/12/2013 - Mo itinerário fixo, inter mplemento: rro:	mento de Transporto odal Rodoviário  rmunicipal, exceto p	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da l Informaç  CNAE 4922101 7911200  Endere Endereço Número: Referênci	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição Transporte em região n Agências de	rodoviário coletivo de pass netropolitana viagens elecimento	cTe a partir	o a Emitir Conhecin de 01/12/2013 - Mo itinerário fixo, inter mplemento: rro:	mento de Transporto odal Rodoviário  rmunicipal, exceto p	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da la Informaç  CNAE  4922101  7911200  Endere Endereço Número: Referênci Quadra:	S/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição Transporte em região n Agências de	rodoviário coletivo de pass netropolitana viagens elecimento RUA CANDIDO TESTON	cTe a partir sageiros, com Cor Bai Lot	o a Emitir Conhecin de 01/12/2013 - Mo itinerário fixo, inter mplemento: rro: e:	mento de Transporto odal Rodoviário  rmunicipal, exceto  S  SALA  CENTRO  XAXIM/SC	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da l Informaç  CNAE 4922101 7911200 Endere Endereço Número: Referênci Quadra: CEP:	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição Transporte em região n Agências de co do Estab : fia:	rodoviário coletivo de pass netropolitana viagens elecimento RUA CANDIDO TESTON	cTe a partir sageiros, com Cor Bai Lot	o a Emitir Conhecir de 01/12/2013 - Mo itinerário fixo, inter implemento: rro: e: nicípio/UF: P Caixa Postal:	mento de Transporto odal Rodoviário  rmunicipal, exceto S  SALA CENTRO	<b>Qualificação</b> rincipal			
CNAE 4922101 7911200 Endere Endereço Número: Referênci Quadra: CEP: Caixa Pos	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição Transporte em região n Agências de co do Estab : fia:	rodoviário coletivo de pass netropolitana viagens  elecimento RUA CANDIDO TESTON 049	Core Bai Lot Mu	o a Emitir Conhecir de 01/12/2013 - Mo itinerário fixo, inter implemento: rro: e: nicípio/UF: P Caixa Postal:	mento de Transporto odal Rodoviário  rmunicipal, exceto  S  SALA  CENTRO  XAXIM/SC	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da l Informaç  CNAE  4922101  7911200  Endere Endereço Número: Referênci Quadra: CEP: Caixa Pos Telefone: E-Mail:	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição Transporte em região n Agências de co do Estab : fia:	rodoviário coletivo de passinetropolitana viagens  elecimento RUA CANDIDO TESTON 049 09825-000	Core Bai Lot Mu	o a Emitir Conhecinde 01/12/2013 - Modelitinerário fixo, intersitinerário fixo, intersituado fixo, intersi	mento de Transporto odal Rodoviário  rmunicipal, exceto  S  SALA  CENTRO  XAXIM/SC	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da l Informaç  CNAE  4922101  7911200  Endere Endereço Número: Referênci Quadra: CEP: Caixa Pos Telefone: E-Mail: Endere	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição Transporte em região n Agências de eço do Estab :	rodoviário coletivo de passinetropolitana viagens  elecimento RUA CANDIDO TESTON 049 09825-000	Core Bai Lot Mu	o a Emitir Conhecinde 01/12/2013 - Modelitinerário fixo, intersitinerário fixo, intersituado fixo, intersi	mento de Transporto odal Rodoviário  rmunicipal, exceto  SALA CENTRO  XAXIM/SC  49-353-2901	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da l Informaç  CNAE  4922101  7911200  Endere Endereço Número: Referênci Quadra: CEP: Caixa Pos Telefone: E-Mail: Endere	S/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição  Transporte em região n Agências de Eço do Estab :	rodoviário coletivo de passinetropolitana viagens elecimento RUA CANDIDO TESTON 049 09825-000 0049 3532901 spondência	Core Bai Lot We	o a Emitir Conhecir de 01/12/2013 - Mo itinerário fixo, inter itiner	mento de Transporto odal Rodoviário  rmunicipal, exceto p  SALA CENTRO  XAXIM/SC  49-353-2901	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da l Informaç  CNAE  4922101  7911200  Endere Endereço Número: Referênci Quadra: CEP: Caixa Pos Telefone: E-Mail: Endereço	S/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição Transporte em região n Agências de Eço do Estab :  Stal: : Eço de Corre	rodoviário coletivo de passinetropolitana viagens  elecimento RUA CANDIDO TESTON 049 0049 3532901  spondência RUA CANDIDO TESTON	Con Bai Lot Mun CEI FAX We	o a Emitir Conhecinde 01/12/2013 - Mode 01/12/2013 - Mode of 01/12/2013	mento de Transporto odal Rodoviário  rmunicipal, exceto  SALA CENTRO  XAXIM/SC  49-353-2901	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da li Informaç  CNAE  4922101  7911200  Endere Endereço Número: Referênci Quadra: CEP: Caixa Pos Telefone: E-Mail: Endereço Número: Referênci Quadra:	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição Transporte em região n Agências de  co do Estab :  stal: co de Corre : ia:	rodoviário coletivo de passinetropolitana viagens elecimento RUA CANDIDO TESTON 049 09825-000 0049 3532901 spondência RUA CANDIDO TESTON	Cores a partir  Cores a partir	o a Emitir Conhecinde 01/12/2013 - Mode 01/12/20	mento de Transporto odal Rodoviário  rmunicipal, exceto S  SALA CENTRO  XAXIM/SC  49-353-2901  SALA CENTRO	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da l Informaç  CNAE  4922101  7911200  Endere Endereço Número: Referênci Quadra: CEP: Caixa Pos Telefone: E-Mail: Endereço Número: Referênci Quadra: CEP: Caixa Pos CEP:	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição Transporte em região n Agências de eço do Estab :	rodoviário coletivo de passinetropolitana viagens  elecimento RUA CANDIDO TESTON  29825-000  2049 3532901  spondência RUA CANDIDO TESTON	Core Bai Lot We	o a Emitir Conhecinde 01/12/2013 - Mode 01/12/20	mento de Transporto odal Rodoviário  rmunicipal, exceto p  SALA CENTRO  XAXIM/SC  49-353-2901	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da l Informaç  CNAE  4922101  7911200  Endere Endereço Número: Referênci Quadra: CEP: Caixa Pos Telefone: E-Mail: Endereço Número: Referênci Quadra: CEP: Caixa Pos Caixa Pos	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição Transporte em região n Agências de eço do Estab :	rodoviário coletivo de passinetropolitana viagens  elecimento RUA CANDIDO TESTON 049  89825-000  0049 3532901  spondência RUA CANDIDO TESTON 049	Coresponding Cores	o a Emitir Conhecir de 01/12/2013 - Mo de 01/12/2013 - Mo ditinerário fixo, inter ditinerário fixo, in	mento de Transporto odal Rodoviário  rmunicipal, exceto S  SALA CENTRO  XAXIM/SC  49-353-2901  SALA CENTRO	<b>Qualificação</b> rincipal			
Auxiliare: Valor da l Informaç  CNAE  4922101  7911200  Endere Endereço Número: Referênci Quadra: CEP: Caixa Pos Telefone: E-Mail: Endereço Número: Referênci Quadra: CEP: Caixa Pos CEP:	s/Adjuntos: Estimativa ( ões sobre D  Descrição Transporte em região n Agências de eço do Estab :	rodoviário coletivo de passinetropolitana viagens elecimento RUA CANDIDO TESTON 049 09825-000 0049 3532901 spondência RUA CANDIDO TESTON	Coresponding Cores	o a Emitir Conhecinde 01/12/2013 - Mode 01/12/20	mento de Transporto odal Rodoviário  rmunicipal, exceto S  SALA CENTRO  XAXIM/SC  49-353-2901  SALA CENTRO	<b>Qualificação</b> rincipal			

CRC:

1SC00666405

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072629

Válido Até: 24/04/2015 Data da Renovação: 24/04/2014 Data da Inscrição: 01/01/2014

**DADOS GERAIS:** 

FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME Razão Social:

Data do Cadastro: 03/01/2005

Código:

1116

Ativ.Econ.:

Tipo de Empresa: Fornecedor

Endereço:

R CANDIDO TESTON, 949, SALA

Bairro:

Centro

e-mail:

Xaxim

Estado: SC

País: Brasil

Cidade: C.E.P.:

Telefone: 4933532901

Fax: 49

CNPJ:

89825-000 04.910.248/0001-40

Inscr. Estadual: 254.352.600

Inscr. Municipal: Identificação:

Responsável:

Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:** 

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
291	49.24-8-00 - Transporte escolar
328	79.11-2-00 - Agências de viagens
329	49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

### **DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	075E.97C1.22CA.E0A2	22/01/2014	21/07/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO	13009704	24/04/2014	24/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	014142014-88888248	22/01/2014	21/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	46089778/2014	31/03/2014	26/09/2014
ERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140044475451	31/03/2014	30/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1156	31/03/2014	30/05/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014042104465824055538	21/04/2014	20/05/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 24 de Abril de 2014

Alfeu José Mattiello Responsável pelo Setor Compras



### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME

CNPJ: 04.910.248/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:39:54 do dia, 22/01/2014 < hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2014.

Código de controle da certidão: 075E.97C1.22CA.E0A2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

upp



Comarca de Xaxim

## <u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO Nº: 1309704** 

**FOLHA: 1/1** 

1552150

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 24/04/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

#### **OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 24 de abril de 2014.

PEDIDO N°:

1552150

Sion

### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 014142014-88888248

Nome: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA -

ME

CNPJ: 04.910.248/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela ecretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a scrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de tas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/01/2014. Válida até 21/07/2014.

upp



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.910.248/0001-40 Certidão n°: 46089778/2014

Expedição: 31/03/2014, às 16:46:08

Validade: 26/09/2014, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.910.248/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



#### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

**FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA** 

CNPJ/CPF:

04.910.248/0001-40

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Número da certidão:

Data Emissão:

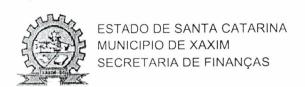
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."):

Lei nº 3938/66, Art. 154 140140044475451 31-03-2014 16:40:27

30-05-2014 16:40:27

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Join Join



Nome / Razão Social \_\_\_

Data: 31/03/2014 16h44min

Número — Validade — 1156 | 30/05/2014

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME CNP.	J: 04.910.248/0001-40
Aviso	
Sem débitos pendentes até a presente data.	
Comprovação Junto à	Finalidade
Mensagem	
abaixo caracterizadas.	e cobrar débitos que venham a ser constatados, os nesta certidão.
	,=
	•
~5#	
Código de Controle	Joi
DAA1EV6ZSH8T9081	

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 31 de Março de 2014



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04910248/0001-40

Razão Social: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME

Nome Fantasia: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA ME

**Endereço:** 

RUA CANDIDO TESTON 949 / CENTRO / XAXIM / SC /

89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2014 a 20/05/2014 (

Certificação Número: 2014042104465824055538

Informação obtida em 24/04/2014, às 13:39:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º <u>095/2014</u> PREGÃO PRESENCIAL N.º <u>051/2014</u>

## ANEXO V - <u>DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS</u>

Eu, Eleandro Feltrin declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Feltrin Transportes & Turismo Ltda não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim 06 de Maio de 2014

ELEANDRO FELTRIN

Aff Join

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º <u>095/2014</u> PREGÃO PRESENCIAL N.º <u>051/2014</u>

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.910.248/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eleandro Feltrin, portador da carteira de identidade nº 3.555.260 e do CPF nº 019.011.589-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 e 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim, 06 de Maio 2014.

Fathria Transportes & Turiamo Ltda. - ME ELEANDRO-FELTRIN

vap

IM DIU

#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.589.437/0001-75 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO **CADASTRAL** 

DATA DE ABERTURA 03/12/1996

NOME EMPRESARIAL

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LEITUR TURISMO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal,

interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

R PEDRO FOLLE

213

SALA 02

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

89.825-000

**PRIMAVERA** 

MIXAX

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA** 

28/12/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/04/2014 às 16:48:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

...fazenda.gov.br/.../ImprimePagin...

1/2



#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal do Brasil

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

CNPJ: 01.589.437/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:02:45 do dia 03/02/2014 < hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2014. 0

Código de controle da certidão: E359.8737.D9C0.9933

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

vpp g

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM SECRETARIA DE FINANÇAS

Página: 1/1 Data: 03/03/2014 11h46min Número Validade 71434 31/12/2014

	LVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO	E/OU FUNCIONAMENTO 2014
•	<b>ALVAR</b>	ш

Concedido à -

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPPCNPJ: 01.589.437/0001-75
— Para estabelecer na — Rua PEDRO FOLLE, 213 - Bairro Primavera - CEP: 89.825-000
— Nome fantasia — LEITUR TURISMO
— Atividade principal ————————————————————————————————————
— Horário de funcionamento
Econômico Início da atividade Código de controle Aviso 3  1922 01/12/1996 DA21CTK6PT5W5480 Válido somente com comprovante de pagamento
— Fundamentação legal — Lei Compl 007/2002
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.xaxim.sc.gov.br
Xaxim (SC), 03 de Março de 2014

CONFERECOMORIGINAL

Z08,96RD1006

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro Xaxim (SC) - CEP: 89,825-000 - Fone: (49) 3353-5619

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
RUA PEDRO FOLLE 213 , BAIRRO PRIMAVERA
CEP 89825000 XAXIM SC
CNPJ 01589437/0001-75 ISNC EST 253382220
FONE 49 3353 3002 FAX 49 3353 3002

# <u>DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS:</u>

LEITUR TRANSPORETES E TURISMO LTDA declara, sob as penas da Lei, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa , não há parentes, até o segundo grau, conforme artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, atualizadas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

XAXIM SC 24 DE ABRIL DE 2014.

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

rff

A

#### **DECLARAÇÃO:**

LEITUR TRANSPORETES E TURISMO LTDA declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

XAXIM SC 24 DE ABRIL DE 2014.

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

VPP



24/4/2014

https://tributario.sef.sc.gov.br/tax...



#### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

**LEITUR TRANSPORTES E TURISMO** 

LTDA.EPP

CNPJ/CPF:

01.589.437/0001-75

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Número da certidão:

Data Emissão:

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11."): Lei nº 3938/66, Art. 154

140140054700792 24-04-2014 14:26:26

23-06-2014 14:26:26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

MP J



Data: 21/03/2014 09h49min

0,

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social						
LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP CNI	PJ: 01.589.437/0001-75					
Aviso						
Sem débitos pendentes até a presente data.						
Comprovação Junto à	Finalidade					
MUNICIPIO DE XAXIM	LICITAÇÃO					
Mensagem						
abaixo caracterizadas.  A Fazenda Municipal se reserva o direito d	Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.  A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.					

WP Y

Código de Controle \_

DAA0ZZCIHI5W5871

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 21 de Março de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - Centro Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

Página 1 de 1



IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01589437/0001-75

Razão Social: LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

Endereço:

RUA PEDRO FOLLE 213 SALA 02 / PRIMAVERA / XAXIM / SC /

89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2014 a 08/05/2014

Certificação Número: 2014040901440555882807

Informação obtida em 22/04/2014, às 10:16:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 082012014-88888437

Nome: LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

CNPJ: 01.589.437/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;

- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;

 - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>

Certidao emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/03/2014. Válida até 16/09/2014.

.0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M S

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.589.437/0001-75 Certidão nº: 47312721/2014

Expedição: 01/05/2014, às 10:26:39

Validade: 27/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.589.437/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

30/04/2014





## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

# <u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO Nº: 1328555** 

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 30/04/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

#### OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quarta-feira, 30 de abril de 2014.

01

wof

A

PEDIDO Nº:

1576642

000030

AL XIVIM

A M

000091

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 51/2014 - PR

Processo Administrativo:

95/2014

Processo de Licitação: Data do Processo: 95/2014 16/04/2014

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000

- Xaxim - SC

#### OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços de quilometragem para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e Microônibus pelo período de 12 meses, a ser utilizado pelos alunos, representantes de pais de alunos, profissionais de Educação e demais servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura, em viagens para cursos, Eventos Culturais, Esportivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria

#### ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 76/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 6 de Maio de 2014, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 95/2014, Licitação nº. 51/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME (315), FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME (1116).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes declaradas vencedoras, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. Por não haver intenção de recurso o presente processo será encaminhado à autoridade competente

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 6 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

Veridiana Inês Canova Busatta

Josiane de Oliveira Cicheleiro

Pregoeiro(a)

- Membro

. - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Eleandro Feltrin

MRepresentante

Vladmir A. Leite

..... - Representante

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo Administrativo: 95/2014 Processo / Ano:

405.400,00

Total dos Itens Vencedores:

95/2014

51/2014 - PR Licitação.....

PREGÃO PRESENCIAL Modalidade....: Objeto.....

A presente licitação tem por objeto o registro de preços de quilometragem para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e Microônibus pelo período de 12 meses, a ser utilizado pelos alunos, representantes de pais de alunos, profissionais de Educação e demais servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura, em viagens para cursos, Eventos Culturais, Esportivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria

Fornecedor	tor Nome do Fornecedor	Quantidade	Desconto	Quantidade Desconto Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
ltem: 1 -	103078 - Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de - Unidade: Km	Ę					
1116	FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	30.000,000	0,000,0	3,9900	119.700,00 Venceu 120.000,00 Perdeu	Venceu Perdeu	2 1
tem: 2 - 315	103079 - Transporte com veículo tipo ônibus, Intermunicipais - Unidade: Km LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME	20.000,000	00000'0	3,9600	79.200,00 Venceu 79.800,00 Perdeu	Venceu Perdeu	7 ******
ltem: 3 - 315	103080 - Transporte com veículo Micro ônibus, com capacidade - Unidade: Km LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME	70.000,000	0000'0	2,9500	206.500,00 Venceu 207.900,00 Perdeu	Venceu	2 ##

- Pregoeiro(a) Secretária Xaxim, Em 13,05,44 Josiane de Oliveira Cicheleiro - . Marinilse de Freitas Fin -

Veridiana Inês Canova Busatta -

- Membro

### 00003

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA** MUNICIPIO DE XAXIM

82 854 670/0001-30 CNP.I: **RUA RUI BARBOSA N.347** 

89825-000 - Xaxim - SC C.E.P.:

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 51/2014 - PR

Processo Administrativo:

95/2014 95/2014

Processo de Licitação: Data do Processo:

16/04/2014

Folha: 1/1

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

95/2014

b) Licitação Nr.:

51/2014-PR

c) Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação:

13/05/2014

e ) Objeto da Licitação

A presente licitação tem por objeto o registro de preços de quilometragem para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e Microônibus pelo período de 12 meses, a ser utilizado pelos alunos, representantes de pais de alunos, profissionais de Educação e demais servidores que fazem parte da Secretaria de Educação e Cultura, em viagens para cursos, Eventos Culturais, Esportivos e de conhecimentos com a Proposta Pedagógica desta Secretaria

(em Reais R\$)

Total do Item f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)<u>Unid.</u> Quantidade <u>Descto (%)</u> <u>Preço Unitário</u>

#### FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME

1 Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado na ANTT, para viagens Interestaduais e internacionais em nome da Proponente.

Km 30.000,00 0.0000

3.99

119.700.00

Total do Fornecedor: 119,700.00

#### LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME (315)

2 Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER para viagens intermunicipais, dentro do estado

de Santa Catarina, em nome da Proponente.

3 Transporte com veículo Micro ônibus, com capacidade mínima de 20 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER em nome da Proponente com certificado de vistoria e registro na ANTT em nome da proponente com ano de fabricação igual ou superior a 2007.

20.000,00

0,0000

3.96

79.200.00

70.000,00 0,0000 2.95 206 500 00 Km

Total do Fornecedor:

285.700,00

Total Geral:

405.400,00

Xaxim, 13 de Maio de 2014.

idacir Antonio Orso Prefeito Municipal



#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS N°49/2014 PREGÃO PRESENCIAL N°051/2014- PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2014 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2014, autorizado pelo Processo nº095/2014, Pregão Presencial n°051/2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 104/2012 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes precos do Detentor da Ata: FELTRIN TRANSPORTES & TURISMO LTDA - ME, CNPJ/MF n°04.910.248\0001-40 representado pelo Procurador, Senhor Eleandro Feltrin, a saber:

#### 1.1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30.000,00	KM	Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado na ANTT, para viagens Interestaduais e internacionais em nome da Proponente.		119.700,00

#### 1.2. CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

#### 1.3. CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a realização dos serviços mediante solicitação emitida pela Secretaria de Educação.

#### 1.4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

#### § 1º – Obriga-se o detentor da ata:

I - A atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item, observado o disposto na Cláusula Terceira, e ainda ser responsável Pela boa execução e eficiência dos Serviços prestados e por prestar os serviços com o Veículo e Motorista indicado na habilitação;

a) Caso seja necessária a substituição do veículo e/ou motorista a Contratada obriga-se a apresentar previamente toda a documentação exigida no pelo Departamento responsável;



- b) O motorista indicado para prestar os serviços, deverá comparecer sem atrasos no local e horário de saída e permanecer no local indicado para retorno, se necessário, <u>sendo que as despesas decorrentes de</u> diárias serão por conta da Contratada;
- II Transportar somente os indicados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo vedado o transporte de quaisquer outros passageiros sem autorização expressa;
- II Por cumprir todas as normas e exigências estabelecidas pelo Município, as normas de segurança do transporte e as de trânsito, mantendo o veículo transportador devidamente equipado e em boas condições de uso;
- III Pela segurança integral dos usuários;
- IV Pelo transporte dos usuários em locais e horários estabelecidos pelo Município;
- V Pela manutenção dos veículos em perfeitas condições de uso e substituição dos veículos em caso de defeito, por outro, nas condições necessárias para os serviços;
- VI Pelas despesas decorrentes de danos ao veículo que venham a ser causadas pelos usuários dos serviços;
- VII Por arcar com eventuais prejuízos causados a Município e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na prestação dos serviços contratados;
- VIII Serão de inteira responsabilidade do Fornecedor detentor desta ata, as despesas diretas ou indiretas tais como: Encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços prestados do objeto desta Ata, ficando ainda o Município, isenta de qualquer vinculo empregatício com os mesmos;
- IX Pelo fornecimento das devidas Notas Fiscais.
- X Fornecer sempre que solicitado os seguintes documentos:
- a) Seguro dos veículos e dos passageiros;
- b) Documentação dos motoristas que prestarão os serviços
- c) Autorização do órgão competente para transportes rodoviários de passageiros;
- d) Permitir que a contratante através de pessoal identificado realize inspeções nos veículos.

#### § 2° – Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a) A prática de todos os atos de controle e administração do SRP;
- b) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades dos Órgãos Participantes, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA com relação à Ata de Registro de Preços.
- e) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- f) Fiscalizar o serviço.

#### 05 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento dos Órgãos Participantes, do exercício vigente, sendo despesa 25 elemento 44905248 exercício 2014, ficando automaticamente prorrogada para o exercício seguinte caso a presente ata mantenha-se pelo prazo de doze meses.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

- 2 -



Município de Xaxim Idacir Antonio Orso Órgão gerenciador Elunela Tella Feltrin Transportes & Turismo Ltda - ME

> Eleandro Feltrin Detentor da Ata

Fabio José Dal Magro

Visto pela Assessoria Jurídica Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:

Otavio J. Skrzypcak CPF: 767.673.109-72 Cleriston Makei Souza Xavier

CPF: 020.254.381-17



# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°50/2014 PREGÃO PRESENCIAL N°051/2014- PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2014 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2014, autorizado pelo Processo n°095/2014, Pregão Presencial n°051/2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 104/2012 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

 Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, CNPJ/MF n°01.589.437\0001-75 representado pelo Sócio Gerente, Senhor Vladmir Alfredo Leite, a saber:

#### 1.1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO
02	20.000,00	KM	Transporte com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER para viagens intermunicipais, dentro do estado de Santa Catarina, em nome da Proponente.	3,96	79.200,00

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	70.000,00	KM	Transporte com veículo Micro ônibus, com capacidade mínima de 20 passageiros, equipada com ar condicionado, banheiro, registrado e vistoriado do DETER em nome da Proponente com certificado de vistoria e registro na ANTT em nome da proponente com ano de fabricação igual ou superior a 2007.	2,95	206.500,00

A



#### 1.2. CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

#### 1.3. CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a realização dos serviços mediante solicitação emitida pela Secretaria de Educação.

#### 1.4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

#### § 1º - Obriga-se o detentor da ata:

- I A atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item, observado o disposto na Cláusula Terceira, e ainda ser responsável Pela boa execução e eficiência dos Serviços prestados e por prestar os serviços com o Veículo e Motorista indicado na habilitação;
- a) Caso seja necessária à substituição do veículo e/ou motorista a Contratada obriga-se a apresentar previamente toda a documentação exigida no pelo Departamento responsável;
- b) O motorista indicado para prestar os serviços, deverá comparecer sem atrasos no local e horário de saída e permanecer no local indicado para retorno, se necessário, <u>sendo que as despesas decorrentes de</u> diárias serão por conta da Contratada;
- II Transportar somente os indicados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo vedado o transporte de quaisquer outros passageiros sem autorização expressa;
- II Por cumprir todas as normas e exigências estabelecidas pelo Município, as normas de segurança do transporte e as de trânsito, mantendo o veículo transportador devidamente equipado e em boas condições de uso;
- III Pela segurança integral dos usuários;
- IV Pelo transporte dos usuários em locais e horários estabelecidos pelo Município;
- V Pela manutenção dos veículos em perfeitas condições de uso e substituição dos veículos em caso de defeito, por outro, nas condições necessárias para os serviços;
- VI Pelas despesas decorrentes de danos ao veículo que venham a ser causadas pelos usuários dos serviços;
- VII Por arcar com eventuais prejuízos causados a Município e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na prestação dos serviços contratados:
- VIII Serão de inteira responsabilidade do Fornecedor detentor desta ata, as despesas diretas ou indiretas tais como: Encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços prestados do objeto desta Ata, ficando ainda o Município, isenta de qualquer vinculo empregatício com os mesmos;
- IX Pelo fornecimento das devidas Notas Fiscais.
- X Fornecer sempre que solicitado os seguintes documentos:
- a) Seguro dos veículos e dos passageiros;
- b) Documentação dos motoristas que prestarão os serviços
- c) Autorização do órgão competente para transportes rodoviários de passageiros;
- d) Permitir que a contratante através de pessoal identificado realize inspeções nos veículos.

910



#### § 2° - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a) A prática de todos os atos de controle e administração do SRP;
- b) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades dos Órgãos Participantes, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA com relação à Ata de Registro de Preços.
- e) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- f) Fiscalizar o serviço.

#### 05 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento dos Órgãos Participantes, do exercício vigente, sendo despesa 25 elemento 44905248 exercício 2014, ficando automaticamente prorrogada para o exercício seguinte caso a presente ata mantenha-se pelo prazo de doze meses.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Município de Xaxim Idacir Antonio Orso Órgão gerenciador

Leitur Transportes e Turismo Ltda EPP

Vladmir Alfredo Leite Detentor da Ata

Fabio José Dal Magro

Visto pela Assessoria Jurídica Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:

Otavio J. Skrzypcak

CPF: 767.673.109-72

Cleriston Makei Souza Xavier

CPF: 020.254.381-17



Xaxim SC, 13 de maio de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.095/2014, PREGÃO N.051/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo 01 (um) volume, enumerado de 001 (um) á 100 (cem), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Josiane de Diveira Cichelero Secretário da Comissão